

O COMERCÍÁRIO

Informativo do Sindicato dos Comerciários de Campina Grande e Região - Filiado à
FECONESTE/CTB/CNTC - Ano 31 - Nº 107 - Janeiro de 2020

REPRESENTAÇÃO DO SETOR FARMACÊUTICO RADICALIZA E FICA FORA DO ACORDO, DEIXANDO A CATEGORIA SEM DIREITOS GARANTIDOS



Lamentavelmente a representação das farmácias, mesmo tendo participado de todas as reuniões do processo de negociação, não assinou a Convenção Coletiva 2019/2020, deixando os trabalhadores do setor sem a garantia de seus direitos trabalhistas pelos próximos meses.

Durante as exaustivas reuniões, os representantes do referido setor não mostraram disposição em acatar as reivindicações da categoria, criando-se um impasse e obrigando o Sindicato a convocar assembleia dos trabalhadores do setor para que estes possam tomar uma decisão quanto à instalação ou não do dissídio coletivo.

As reuniões aconteceram tanto no Sindlojas como no Ministério do Trabalho, quando houve a garantia da data base, a representação patronal do ramo de farmácia não assinou a convenção coletiva, não aceitando assim o fechamento do documento com a inclusão desse setor de atividade na convenção.

Conforme o presidente do Sindicato dos Comerciários de Campina Grande e Região, José do

Nascimento Coelho, agora a entidade vai tomar todas as providências, já que os trabalhadores desse setor estão prejudicados e estão sem reajuste salarial desde 2019. A data base da categoria é o dia 1 de julho.

Com isso, informou Coelho, tais trabalhadores estão agora sem a garantia do pagamento do abono aos domingos e feriados, e também estão sem o vale alimentação, entre outras conquistas e benefícios que esta convenção que foi recentemente assinada garantiu para os demais trabalhadores dos outros seguimentos.

Diante da negativa da representação patronal de não assinar a convenção, o Sindicato dos Comerciários vai agora entrar com um pedido de mediação junto ao Ministério Público do Trabalho, no sentido de conseguir mais uma tentativa de negociação, mas se não houver sucesso nessa reunião então a entidade vai pedir uma ata negativa e em seguida convocar a categoria para tomar a decisão se será preciso entrar com um dissídio coletivo, já que o dissídio coletivo depende também do apoio ou não da categoria.

Prestigie nosso Sindicato associando-se a ele!

Coelho disse que o sindicato sempre esteve disponível e aberto ao diálogo, já que tudo gira em torno de manter as garantias dos trabalhadores, tanto do ramo de farmácia como de todas as outras categorias. “É importante também que os trabalhadores procurem o sindicato, que participem das assembleias no sentido de haver sempre um entendimento entre a categoria e o sindicato para que este possa usar de estratégias para provocar o sindicato patronal no sentido que ele aceite conversar e negociar para garantir as conquistas dos trabalhadores, comentou José do Nascimento Coelho.

Embora represente o setor de um ramo de farmácia o sindicato patronal não tem sua atuação respaldada por toda a categoria. A prova disso é que alguns setores do mesmo ramo de farmácia

tem procurado o Sindicato dos Comerciários para formalizar um acordo coletivo como forma de garantir o direito de seus trabalhadores, e o sindicato, segundo garantiu Coelho, está disposto a fazer esse acordo coletivo como forma de não deixar esses trabalhadores prejudicados.

Embora a convenção coletiva seja firmada para garantir o direito de todos os trabalhadores, o sindicato patronal representa um grande ramo do setor na região, talvez o maior atualmente, mas Coelho disse que há outras empresas, inclusive de fora e que tem uma boa relação com o sindicato e estas justamente é que estão procurando o sindicato para formalizar o acordo coletivo. “Nós vamos discutir com essas empresas, já que o nosso objetivo é garantir o direito dos trabalhadores”, disse Coelho.

CONVENÇÃO 2019/2020 SÓ FOI FECHADA APÓS 20 REUNIÕES E GARANTIU PISO SALARIAL RETROATIVO A 1 DE JULHO

Após 20 exaustivas reuniões o Sindicato dos Comerciários de Campina Grande e Região conseguiu fechar com a representação da classe patronal a Convenção Coletiva 2019/2020, garantindo à categoria comerciária a manutenção de várias conquistas e novos itens aprovados durante as discussões, que se arrastaram durante quase cinco meses.

A Convenção Coletiva garantiu um piso salarial para os comerciários de Campina Grande

no valor de R\$ 1.090,00, retroativo a 01 julho e para quem ganha acima do piso foi assegurado um reajuste de 3%.

Entre as outras garantias do acordo destacam-se: a concessão do vale-alimentação de R\$ 7,00; manutenção dos abonos relativos aos feriados e domingos trabalhados; manutenção da média dos comissionados, tendo como base os dez maiores salários e aviso prévio de 60 dias, para quem trabalha na empresa há mais de 5 anos.

NOSSAS GARANTIAS ECONÔMICAS - VIGÊNCIA DE JUNHO DE 2019 A JUNHO DE 2020

- ▶ Piso salarial da categoria no município de Campina Grande – R\$ 1.090,00
- ▶ Piso dos comerciários de Esperança e Queimadas – R\$ 1.036,19
- ▶ Piso dos trabalhadores dos demais municípios de abrangência do nosso Sindicato – R\$ 1.029,00
- ▶ Salário do operador de empilhadeira – 1.093,41
- ▶ Reajuste de 3% para quem ganha acima do piso

VALORES DE ABONOS PARA FERIADOS

- ▶ R\$ 38,50 – Empresa com até 10 empregados
- ▶ R\$ 45,60 – Empresa que tenha em seu quadro acima de 10 empregados
- ▶ Garantia da folga em até 30 dias, a contar do feriado trabalhado
- ▶ R\$ 7,00 - Garantia do vale-alimentação

EXPEDIENTE

Informativo do Sindicato dos Comerciários de Campina Grande e Região
- Filiado à CTB/CNTC e FECONESTE
Rua Venâncio Neiva, 91/93, 1º Andar, Centro
Ano 31 nº 107 - Janeiro de 2020
Fones: (83) 3321.3200 / 3341.1430
E-mail: comerciariocg@bol.com.br | comerciariocg.com.br

Presidente: José do Nascimento Coelho
Vice-Presidente: Fernando Lopes

Diagramação: Silvana Ramos - (83) 8855.8619
Impressão: Center Gráfica - (83) 3321.0249
Tiragem: 5 mil exemplares

Jornalista responsável:
Francinete Silva - DRT: 564

Prestigie nosso Sindicato associando-se a ele!